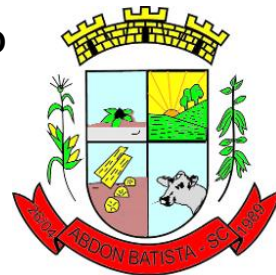




SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rua João Santin, 30 - Centro - Abdon Batista/SC - CEP 89636000
Contato: agricultura@abdonbatista.sc.gov.br - 4935451133



Dados do Requerimento 129940

Empreendedor

Nome: RIO CANOAS ENERGIA S.A

CPF/CNPJ: 11316814000156

Endereço: Rodovia SC-456 Km 94 - Santo Antônio - **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

RIO CANOAS ENERGIA - 11316814000237

Endereço: Rodovia SC-456, S/N - Santo Antônio - **CEP:** 89636000

Município: ABDON BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 501366.35, Y 6943987.0

Requerimento

Atividade: 34.12.00 - LINHAS E REDES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Tensão 34.5 KV

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 45 - Transmissão de Energia Elétrica

Data de Solicitação: 11/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 270.463.488-20

Nome: Leandro Feltran Barbieri

Formação Profissional: Engenheiro Agrônomo

Número de Registro no Conselho Profissional: 5.061.307.352/D

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10629289-8

Data de Emissão da ART: 11/08/2026

Data de Validade da ART: 31/12/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.